



PORTARIA GAPRE Nº 023/2026

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da titularidade da Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ FREITAS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, atualmente designado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, para responder, em caráter interino e temporário, pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Santo André/PB.

Art. 2º A designação prevista nesta Portaria tem natureza excepcional, precária e transitória, não configurando provimento definitivo do cargo, nem gerando direito à estabilidade ou permanência na função.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à acumulação de remuneração, permanecendo a percepção dos vencimentos correspondentes ao cargo que atualmente exerce, em observância à legislação vigente e às orientações dos órgãos de controle.

Art. 4º Compete ao servidor designado responder pelos atos administrativos, técnicos e operacionais praticados no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura durante o período da interinidade, nos limites da lei.

Art. 5º A presente designação vigorará até ulterior deliberação, ou até o regular provimento do cargo de Secretário Municipal de Agricultura.





Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santo André, 09 de fevereiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

